



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 978/2012

DATA: 17.04.2012

SÚMULA

Autoriza o Executivo Municipal, a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2012, por superávit financeiro do exercício anterior do Balanço de 2011, na importância de R\$ **950.650,23** (novecentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

A Câmara Municipal de **PRANCHITA**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar no orçamento do exercício de 2012 por superávit financeiro do exercício de anterior do Balanço de 2011, na importância de R\$ 950.650,23 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), nas seguintes contas já existentes do orçamento, a seguir especificadas:

02-Governo Municipal

02.001-Secretaria Executiva

04.122.00022-001 Administração e Manutenção da Secretaria Executiva

000120 0.3.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

03 Secretaria de Administração

03.001 Departamento de Administração Geral

04.122.00032-001 Atividades do Departamento de Administração Geral

000150 0.3.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e V.Fixas P.Civil R\$ 80.000,00

000180 0.3.00.000511 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 27.158,04

000180 0.3.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 12.181,78

000210 0.3.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros P.J.....R\$ 170.000,00

000220 0.3.00.000501 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Mat Permanente R\$ 1.384,53

09.272.00031-001 Encargos Previdenciários

000206 0.3.00.000000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

04.122.00032-003 Apoio a Entidades Municipalistas

000222 0.3.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 8.000,00



LEI Nº 978/2012

DATA: 17.04.2012

04.122.00032-004 Encargos com Inativos e Pensionistas			
000223	0.3.00.000000	3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, Res Remunerada R\$ 6.000,00
05 Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal			
05.001 Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Municipal			
18.541.00142-001 Atividades de Preservação Ambiental			
002232	3.3.00.000742	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 7.695,30
20.122.00152-001 Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
000530	0.3.00.000000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
06-Secretaria da Educação, Cultura e Esportes			
06.001 Secretaria de Administração da Educação			
12.361.00061-002 – FNDE –Salário Educação			
000680	0.3.00.000107	3.3.90.39.00.00	–Out Serv Terceiros P.Jurídica..R\$ 19.623,85
12.361.00062-001 – Manutenção do Ensino Fundamental			
000700	0.3.00.000104	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos Pessoal Civil.... R\$ 20.000,00
000700	0.3.00.000103	3.1.90.11.00.00	- Vencimentos Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
000720	0.3.00.000104	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo.....R\$ 17.762,13
12.361.00062-002 – Ensino Fundamental –Fundeb 60%			
000770	0.3.00.000101	3.1.90.11.00.00	– Vencimentos Pessoal Civil.....R\$ 8,00
12.361.00062-004 - Manutenção do Transporte Escolar			
000082	3.3.00.000118	3.3.90.39.00.00	- Out Serviços Terceiros P.J.....R\$ 18.252,93
000810	0.3.00.000103	3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo.....R\$ 15.542,16
06-Secretaria da Educação, Cultura e Esportes			
06.002 Departamento de Esportes			
27.812.00111-004 Construção de Quadra Coberta Marcia C Malacarne			
000779	3.3.00.000810	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 598,64
27.813.00112-001 Atividades do Departamento de Esportes			
000930	0.3.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 22.000,00
07-Secretaria de Saúde Pública			
07.001 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00072-005- PAB –Estratégia Saúde Família			
001033	0.3.00.000303	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços Terceiros PJ..R\$ 15.500,00
001033	0.3.00.000495	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços Terceiros PJ..R\$ 30.884,57
10.301.00072-004- PAB – Atendimento Ambulatorial			
001061	0.3.00.000303	3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços Terceiros PJ..R\$ 27.177,05
001061	0.3.00.000495	3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços Terceiros PJ..R\$ 45.000,00
10.301.00072-009- Programa Saúde Família –Estadual			
001099	3.3.00.000377	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....R\$ 16.568,95



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 978/2012

DATA: 17.04.2012

**10.302.00072-008 PAB – Atendimento Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar**

001090 0.3.00.000496 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 19.207,65

10.305.00072-008 PAB – Vigilância em Saúde

001044 0.3.00.000497 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 26.649,57

001042 0.3.00.000510 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e V.Fixas P.Civil.....R\$ 6.921,82

08- Secretaria de Promoção e Assistência Social

08.002-Fundo de Assistência Social

002030 3.3.00.000719 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 8.533,53

08.244.00082-005 Proteção Social a Família e Atendimento CRAS

002049 3.3.00.000734 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.563,67

09- Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

09.001- Secretaria de Obras Transporte e Urbanismo

15.451.00161-006 Ampliar a Rede de Iluminação Pública

002555 0.3.00.000507 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.477,21

09.002- Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano

002202 0.3.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

002209 0.3.00.000512 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 11.958,85

26.782.00162-001 Atividades do Departamento Rodoviário

002120 0.3.00.000000 3.1.90.11.00.00 Venc e Vantagens Fixas Pcivil R\$ 20.000,00

Total Geral das Suplementações Por Superávit Exercício Anterior.....R\$ 950.650,23

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná em 17 de Abril de 2012.


MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal